



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 135/2021

Ao Projeto de Lei nº 135/2021, de minha autoria, que dispõe sobre a campanha permanente de incentivo às cooperativas de catadores de material reciclável no Município de Mogi Guaçu e dá outras providências.

EMENDA:

Os artigos 1º e 4º do Projeto de Lei nº 135/2021, passarão a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º - Institui a “Campanha Permanente de Incentivo às Cooperativas de Catadores de Material Reciclável”, a ser desenvolvido em parceria com a sociedade civil e iniciativa privada, no âmbito do município de Mogi Guaçu”.

.....
.....

Art. 4º - Esta Lei será regulamentada naquilo que couber.

.....”

Sala “Ulysses Guimarães”, 31 de agosto de 2021.

Vereador **FERNANDO JOSÉ SIBILA MARCONDES**
Dr. Fernandinho Marcondes
MDB



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

FOLHA N°	04
Proc. CM N°	PL 135/21

O Brasil produz cerca de 100 mil toneladas de lixo por dia, mas recicla menos de 5% do lixo urbano. De tudo que é jogado diariamente no lixo, pelo menos 35% poderia ser reciclado ou reutilizado, e outros 35%, serem transformados em adubo orgânico.

Devido a mudança dos hábitos, o aumento de produtos industrializados e o advento das embalagens descartáveis, o lixo tomou outra dimensão e sua "composição" também mudou.

Hoje, em vez de restos de alimentos, as lixeiras transbordam de embalagens plásticas (mais de 100 anos para decompor), papeis (de 03 a 06 meses) e vidro (mais de 4.000 anos). Mas o problema não é, propriamente, a característica do lixo produzido, nos grandes centros urbanos, mas o destino dado a ele. Muitos destes materiais podem ser reaproveitados ou reciclados, diminuindo, assim, as enormes montanhas formadas nos lixões da região e, conseqüentemente, a degradação do meio ambiente.

Outro aspecto importante da reciclagem, além da consciência ecológica, é o fator social. A coleta de material reciclável é, muitas vezes, a única fonte de renda dos catadores. A organização do trabalho dos catadores de lixo em cooperativas é um fato ainda recente. Até pouco tempo atrás a coleta informal de lixo era feita nas ruas ou lixões por catadores que além de fazer a trabalho sem orientação quanto aos cuidados necessários para a saúde, vendiam isoladamente o material recolhido, o que tornava menos produtivo e rentável. Organizados através do sistema de cooperativas, o trabalho dos catadores de lixo consiste em recolher papel, plástico, latas de alumínio, ferro e vidro, preferencialmente, e levar todo o material recolhido para a cooperativa.

A cooperativa de catadores possui a função de atuar na obtenção de um preço mais justo e permitir também que os grandes compradores como fabricas tenham fácil acesso a este material.

Por se tratar-se de matéria que visa estabelecer um novo olhar sob a questão ambiental em nosso município, apelamos aos nobres pares no sentido da acolhida e aprovação do presente Projeto de Lei.